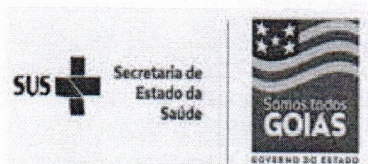


# CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental  
Prof. Jamil Issy



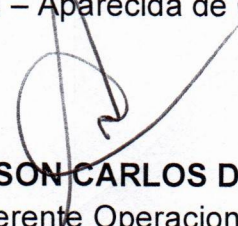
## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta constante às fls. 27-48 dos itens (10,12,13) processo de compras nº **154/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.457.348/0001-04**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 01 de agosto de 2023.

  
**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
Supervisor de Farmácia  
CRESM – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente Operacional  
CRESM – Aparecida de Goiânia